



OFÍCIO Nº 10469/2024/DJ/SMS.

Uberlândia, 9 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Neomar Rodrigues Dias
Diretor Executivo
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe
Instituto Marie Pierre de Saúde

Assunto: Resposta complementar ao pedido de Impugnação ao Edital

A Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Chamadas Públicas – CPAJCP, designada pela Portaria SMS n. 83/2024, vem, por meio deste, informar que, revendo o pedido subsidiário de encaminhamento da impugnação à instância superior, em caso de indeferimento pela comissão CPAJCP, temos a esclarecer que a autoridade superior a essa, em última instância administrativa, para casos de chamada pública, é o Secretário Municipal de Saúde, o qual, inclusive, assinou o ato decisório junto à CPAJCP, ficando, portanto, exauridas as vias administrativas com a referida decisão.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

LUCAS PAZETO
ASSESSOR DAM-13
457a1800**60ce9048**387dc****85379
09/12/2024 17:06:46

ILMA BERTOLDO DE ALMEIDA
ASSESSOR DAM-13
0b4da60b**f0cbb5e1**258fb****27ddc
09/12/2024 17:14:28

ALINE ELEN DE ALMEIDA GAMA
SUPERVISOR FCM-12
7f5433b4**c194f8ac**b0b89****b1708
10/12/2024 10:21:44

Wanderlei Fernandes de Oliveira
Coordenador
8626d8cc**cda18d2d**6ada9****bc033
10/12/2024 14:59:41

ADRIANO BERNARDES RIBEIRO
ASSESSOR TÉCNICO DAM-15
619ec0c9**19af5c1e**9f90e****891a5
11/12/2024 13:41:51

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240805566DJ/SMS e o código verificar 66OC ou através do QR CODE acima.